

A **DIRETORA-PRESIDENTE** do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, alínea “g”, do **Decreto nº 4.123**, de 18 de outubro de 1990,

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER 04½ (quatro e meio) diárias aos servidores abaixo relacionados para se deslocar à cidade de Goiânia/GO, por meio de transporte Aéreo, com o objetivo de visita técnica ao Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás (Ipsago Saúde), que ocorrerá no período de 17 a 19 de setembro de 2025, conforme solicitação constante no Processo nº 80193/2025.

NOME	Cadastro	CARGO E/OU FUNÇÃO	DESTINO	DIÁRIAS		QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	
				QUANT.	AUXÍLIO DESLOCAMENTO VALOR R\$				
Julio Cesar de Souza Ferreira	19838	Coordenador Administrativo e Financeiro	Goiânia/GO	4	½	600,00	04½	1.200,00	5.400,00
Renata Fabris Pinto Gurjão	183005	Procuradora-Geral	Goiânia/GO	4	½	600,00	04½	1.200,00	5.400,00
Priscilla Bezerra Giroto Farias Lima	3122	Coordenadora de Assistência Médica	Goiânia/GO	4	½	600,00	04½	1.200,00	5.400,00

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE

Diretora-Presidente

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:78F04451

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA DE PROGRESSÃO

PORTARIA DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

DIVISÃO DE CARGOS, SALÁRIOS, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE SERVIDORES

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme o Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº. 19.048 de 06.06.2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – D.O.M.E.R nº. 3.489, de 07.06.2023.

CONSIDERANDO os Arts. 18 e 19 da Lei Complementar nº. 384, de 30.06.2010, publicada no D.O.M. nº. 3.785, de 30.06.2010.

CONSIDERANDO o Art. 34, § 1º da Lei Complementar 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010.

CONSIDERANDO o Processo SEI nº **017.000114/2025-37**, resolve:

Nº 228 – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores do **Grupo de Apoio Técnico, Administrativo e Operacional**, constantes no anexo único desta portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município.

ANEXO ÚNICO

Ord.	Matrícula	Nome	Cargo	Da Ref.	Para Ref.	A Partir
1	102757	ALEXANDRE JOSE RODRIGUES DE CARVALHO	MOTORISTA	VII	VIII	06/09/2025
2	248527	ANDREA LEMOS DE AZEVEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VI	VII	12/09/2025
3	100818	ARIANO GREGORIO ESAU LEVI FERREIRA SILVA	VIGIA	VII	VIII	02/09/2025
4	102567	BEATRIZ PENHA FERREIRA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	VII	VIII	05/09/2025
5	1002411	EUZEBIO LIMA JUNIOR ARAUJO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	II	III	29/09/2025
6	1002431	HENRIQUE AUGUSTO SANTOS DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	II	III	29/09/2025
7	102690	HUDSON ZACARIAS DOMINGOS	AUX. DE SERVICOS GERAIS	VII	VIII	12/09/2025
8	1002416	ISLANIA FERNANDA MARTINS FERREIRA	CUIDADOR SOCIAL	II	III	28/09/2025
9	102765	IVAN LUIZ FEITOSA CRUZ	MOTORISTA	VII	VIII	06/09/2025
10	103127	JARBAS CARVALHO DOS SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL	VII	VIII	13/09/2025
11	1002318	JOCENILDO VELOSO DO NASCIMENTO	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	II	III	03/09/2025
12	274358	MICHEL GALDINO KURIYAMA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	VI	30/09/2025
13	1002252	PATRICIO ALVES BRUSTOLON	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	II	III	01/09/2025
14	274077	PAULO ROBERTO DE CANTALISTA LIMA	MOTORISTA	V	VI	03/09/2025
15	274423	RAFAEL JUNIOR SUAREZ MONTENEGRO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	V	VI	30/09/2025
16	103185	RAIMUNDO ALEX DIAS VENTURA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	VII	VIII	19/09/2025
17	103242	ROSIVALDO ALVES DA FONSECA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	VII	VIII	12/09/2025
18	273954	SIMONE FERRAZ FAZIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	VI	21/09/2025

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:8008B750

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90066/2025/SMCL/PVH ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE Nº 052/2025/SMCL/PVH

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90066/2025/SMCL/PVH
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE Nº 052/2025/SMCL/PVH

Aos 25 dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco(2025), o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, CNPJ 05.903.125/0001-45, com sede à Av. 7 de Setembro, nº 237, Esquina com Av. Farquar, Centro, nesta capital, neste ato representada pela Secretária Executiva de Gestão de Gastos Públicos da Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL, Sra. Euma Mendonça Tourinho, CPF: 350.938.542-04, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e de outro a empresa:

ISAAC DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. **45.373.050/0001-52**, representada neste ato pela Sra. LAIRCE PINHEIRO BONILHA MARQUES, CPF sob n. 835.219.419-49, Rua: Sucuri, 768, Sala 02, Bairro Pioneiros Catarinense, Cascavel - PR CEP: 85.805-437 - Telefone: (45) 3037-5646/(45) 9961-0823. Adjudicatária do **GRUPO 3** no valor de **R\$ 7.235,40 (Sete Mil Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta Centavos)**.

firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), conforme decisão exarada no PROCESSO 00600-00051390/2024-93-e e homologada, referente o Pregão Nº 90066/2025/SMCL/PVH, visando atender as necessidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações no âmbito do Município de Porto Velho, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 18.892 de 30 de março de 2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO COM CEDÊNCIA DE IMPRESSORAS TÉRMICAS EM COMODATO, visando atender a administração pública direta e indireta do Município de Porto Velho, conforme descrições e preços constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90066/2025/SML/PVH, para o REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.º 052/2025/SML/PVH.

1.2. Dos preços, especificações e quantitativos registrados

1.2.1. O preço registrado, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CITSO COMERCIO E SERVICO IMPORTADOR DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 12.449.629/0001 -00						
ITEM	Especificação	Marca (e Modelo se for o caso)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
GRUPO 3						
8	Pulseira com as seguintes especificações: - Confeccionada em TYVEK – Cor: VERDE; - Lacre adesivo inviolável; - Resistente à água; - Personalizada com logomarca do Humaniza SUS e impressão do nome da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA/PMPV; Lacre que possibilite uso em paciente adulto e pediátrico. ROLO COM 200 UNIDADES	MARQUES	UND	26.043	R\$ 0,10	R\$ 2.604,30
9	Pulseira com as seguintes especificações: - Confeccionada em TYVEK – Cor: VERMELHA; - Lacre adesivo inviolável; - Resistente à água; - Personalizada com logomarca do Humaniza SUS e impressão do nome da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA/PMPV; -Lacre que possibilite uso em paciente adulto e pediátrico. ROLO COM 200 UNIDADES	MARQUES	UND	5.232	R\$ 0,10	523,20
10	Pulseira com as seguintes especificações: - Confeccionada em TYVEK – Cor: LARANJA; - Lacre: adesivo inviolável; Resistente à água; - Personalizada com logomarca do Humaniza SUS e impressão do nome da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA/ PMPV; -Lacre que possibilite uso em paciente adulto e pediátrico. ROLO COM 200 UNIDADES	MARQUES	UND	6.408	R\$ 0,10	R\$ 640,80
11	Pulseira com as seguintes especificações: - Confeccionada em TYVEK – Cor: AZUL; -Lacre adesivo inviolável; Resistente à água; - Personalizada com logomarca do Humaniza SUS e impressão do nome da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA/ PMPV; -Lacre que possibilite uso em paciente adulto e pediátrico. ROLO COM 200 UNIDADES	MARQUES	UND	8.628	R\$ 0,10	R\$ 862,80
12	Pulseira com as seguintes especificações: - Confeccionada em TYVEK – Cor: AMARELA; - Lacre adesivo inviolável; -Resistente à água; - Personalizada com logomarca do Humaniza SUS e impressão do nome da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA/ PMPV; -Lacre que possibilite uso em paciente adulto e pediátrico. ROLO COM 200 UNIDADES	MARQUES	UND	26.043	R\$ 0,10	R\$ 2.604,30

1.2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

8.5. O fornecedor da Ata de Registro de Preços, ficará obrigado, quando for o caso, a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma.

8.6. Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do material entregue não corresponder ao exigido no Edital e na Ata de Registro de Preços, a Contratada será chamada para, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Autoridade Competente.

9. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. Conforme estabelecido no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

10. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1. Conforme estabelecido no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

11. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1. Conforme estabelecido no **Termo de Referência – Anexo I** deste Edital.

12. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1. Conforme estabelecido no **Termo de Referência – Anexo I** deste Edital.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente instrumento, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 18.892 de 30 de março de 2023. As sanções administrativas, serão aplicadas, observando sempre a garantia da ampla defesa e o contraditório, e ainda:

13.1.1. Conforme advertências e multas constantes no **Termo de Referência – Anexo I** deste Edital.

13.2. A aplicação das sanções pelo cometimento de infração será precedida do devido processo legal, com garantias de contraditório e da ampla defesa.

13.2.1. A competência para determinar a instauração do processo administrativo, julgar e aplicar as sanções é da autoridade máxima do órgão ou entidade.

13.2.2. A sanção prevista no caput do art. 95 do Decreto Municipal nº 18.892 de 30 de março de 2023 impedirá o sancionado de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Porto Velho, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.2.3. A sanção de que trata o art. 95 do Decreto Municipal nº 18.892 de 30 de março de 2023 quando aplicada pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública no desempenho da função administrativa impedirá o sancionado em licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Fica a Contratada ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

14.2. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão às normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 18.892 de 30 de março de 2023, demais normas, complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

14.3. A Administração Pública poderá utilizar-se do art. 108 do Decreto Municipal nº 18.892 de 30 de março de 2023, quanto a NOTIFICAÇÃO QUANDO FOR O CASO;

14.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo do Edital de Licitação – Edital de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90066/2025/SML/PVH e a proposta da Contratada.

14.5. Os Preços Registrados: em anexo dessa ata.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Porto Velho 25 de Agosto de 2025.

EUMA MENDONÇA TOURINHO

Secretária Executiva de Gestão de Gastos Públicos

LIDIANE SALES GAMA MORAIS

Pregoeira

ISAAC DISTRIBUIDORA LTDA

Empresa do Preço Registrado

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90066/2025/SMCL/PVH

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE Nº 052/2025/SMCL/PVH

Aos 25 dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco(2025), o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, CNPJ 05.903.125/0001-45, com sede à Av. 7 de Setembro, nº 237, Esquina com Av. Farquar, Centro, nesta capital, neste ato representada pela Secretária Executiva de Gestão de Gastos Públicos da Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL, Sra. Euma Mendonça Tourinho, CPF: 350.938.542-04, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e de outro a empresa:

CITSO COMERCIO E SERVICO IMPORTADOR DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 12.449.629/0001 -00, representada neste ato pelo Sra. GABRIELLA FERNANDES CAMASSO, CPF sob n. 400.951.918-52, Endereço: ESTRADA DOS ROMEIROS, 2088 -CEP 06.417-000 - BARUERI – SP - Telefone: (11) 94965-2831. Adjudicatária dos GRUPOS 1 e 2 no valor de R\$ 50.349,48 (Cinquenta Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos).

firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), conforme decisão exarada no PROCESSO 00600-00051390/2024-93-e e homologada, referente o Pregão Nº 90066/2025/SMCL/PVH, visando atender as necessidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações no âmbito do Município de Porto Velho, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 18.892 de 30 de março de 2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO COM CEDÊNCIA DE IMPRESSORAS TÉRMICAS EM COMODATO, visando atender a administração pública direta e indireta do Município de Porto Velho, conforme descrições e preços constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90066/2025/SML/PVH, para o REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE Nº 052/2025/SML/PVH.

1.2. Dos preços, especificações e quantitativos registrados

1.2.1. O preço registrado, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CITSO COMERCIO E SERVICO IMPORTADOR DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 12.449.629/0001-00						
ITEM	Especificação	Marca (e Modelo se for o caso)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
GRUPO 1						
1	Pulseira de identificação de pacientes compatível com impressora, antialérgica, atóxica, superfície lisa, atraumática e anatômica; - Fechamento adesivo, regulável e inviolável; * Área de identificação para nome completo, data de nascimento, número do prontuário; * Resistente a água, sangue, sabão e produtos de higiene, garantindo legibilidade durante o período de internação; - Tamanho: Adulto 1 X 11" (2,5cm X 28cm); - Cor: Branca A pulseira deverá ser compatível com a impressora fornecida em comodato. (Impressora Térmica para pulseiras compatível com os itens 01 e 02 cedidas em regime de comodato. Totalizando 10 impressoras, que serão distribuídas da seguinte forma: MMME: 02; PAAA: 02; PAJA: 02, UPA LESTE:02, UPA SUL:02.) *** COMODATO: IMPRESSORA GS2208 COD. 20020127 ***	CAMASSO, Pulseira soft branca	UND	91.092	R\$ 0,27	R\$ 24.594,84
2	Pulseira de identificação de pacientes compatível com impressora, antialérgica, atóxica, superfície lisa, atraumática e anatômica; - Fechamento adesivo, regulável e inviolável; - Área de identificação para nome completo, data de nascimento, número do prontuário; - Resistente a água, sangue, sabão e produtos de higiene, garantindo legibilidade durante o período de internação; - Tamanho: infantil/neonatal 1 1 X 7" (2,5cm X 18cm); - Cor: Branca A pulseira deverá ser compatível com a impressora fornecida em comodato. (Impressora Térmica para pulseiras compatível com os itens 01 e 02 cedidas em regime de comodato. Totalizando 10 impressoras, que serão distribuídas da seguinte forma: MMME: 02; PAAA: 02; PAJA: 02, UPA LESTE:02, UPA SUL:02.) *** COMODATO: IMPRESSORA GS2208 COD. 20020127 ***	CAMASSO, Pulseira infantil	UND	13.476	R\$ 0,53	R\$ 7.142,28
GRUPO 02						
3	Pulseira com as seguintes especificações: - Confeccionada em TYVEK - Cor: VERDE; - Lacre adesivo inviolável; - Resistente à água; - Personalizada com logomarca do Humaniza SUS e impressão do nome da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho - SEMUSA/PMPV; Lacre que possibilite uso em paciente adulto e pediátrico.	CAMASSO, Pulseira em folha verde	UND	78.129	R\$ 0,08	R\$ 6.250,32
4	Pulseira com as seguintes especificações: - Confeccionada em TYVEK - Cor: VERMELHA; - Lacre adesivo inviolável; - Resistente à água; - Personalizada com logomarca do Humaniza SUS e impressão do nome da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho - SEMUSA/PMPV; -Lacre que possibilite uso em paciente adulto e pediátrico.	CAMASSO, Pulseira em folha vermelho	UND	15.696	R\$ 0,11	R\$ 1.726,56
5	Pulseira com as seguintes especificações: - Confeccionada em TYVEK - Cor: LARANJA; - Lacre: adesivo inviolável; Resistente à água; - Personalizada com logomarca do Humaniza SUS e impressão do nome da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho - SEMUSA/ PMPV; -Lacre que possibilite uso em paciente adulto e pediátrico.	CAMASSO, Pulseira em folha laranja	UND	19.224	R\$ 0,08	R\$ 1.537,92
6	Pulseira com as seguintes especificações: - Confeccionada em TYVEK - Cor: AZUL; -Lacre adesivo inviolável; Resistente à água; - Personalizada com logomarca do Humaniza SUS e impressão do nome da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho - SEMUSA/ PMPV; -Lacre que possibilite uso em paciente adulto e pediátrico.	CAMASSO, Pulseira em folha azul	UND	25.884	R\$ 0,111	R\$ 2.847,24
7	Pulseira com as seguintes especificações: - Confeccionada em TYVEK - Cor: AMARELA; - Lacre adesivo inviolável; -Resistente à água; - Personalizada com logomarca do Humaniza SUS e impressão do nome da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho - SEMUSA/ PMPV; -Lacre que possibilite uso em paciente adulto e pediátrico.	CAMASSO, Pulseira em folha amarelo	UND	78.129	R\$ 0,08	R\$ 6.250,32

1.2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

8.5. O fornecedor da Ata de Registro de Preços, ficará obrigado, quando for o caso, a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma.

8.6. Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do material entregue não corresponder ao exigido no Edital e na Ata de Registro de Preços, a Contratada será chamada para, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Autoridade Competente.

9. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. Conforme estabelecido no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

10. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1. Conforme estabelecido no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

11. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1. Conforme estabelecido no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

12. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1. Conforme estabelecido no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente instrumento, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 18.892 de 30 de março de 2023. As sanções administrativas, serão aplicadas, observando sempre a garantia da ampla defesa e o contraditório, e ainda:

13.1.1. Conforme advertências e multas constantes no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

13.2. A aplicação das sanções pelo cometimento de infração será precedida do devido processo legal, com garantias de contraditório e da ampla defesa.

13.2.1. A competência para determinar a instauração do processo administrativo, julgar e aplicar as sanções é da autoridade máxima do órgão ou entidade.

13.2.2. A sanção prevista no caput do art. 95 do Decreto Municipal nº 18.892 de 30 de março de 2023 impedirá o sancionado de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Porto Velho, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.2.3. A sanção de que trata o art. 95 do Decreto Municipal nº 18.892 de 30 de março de 2023 quando aplicada pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública no desempenho da função administrativa impedirá o sancionado em licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Fica a Contratada ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

14.2. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão às normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 18.892 de 30 de março de 2023, demais normas, complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

14.3. A Administração Pública poderá utilizar-se do art. 108 do Decreto Municipal nº 18.892 de 30 de março de 2023, quanto a NOTIFICAÇÃO QUANDO FOR O CASO;

14.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo do Edital de Licitação – Edital de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90066/2025/SML/PVH e a proposta da Contratada.

14.5. Os Preços Registrados: em anexo dessa ata.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Porto Velho 25 de Agosto de 2025.

EUMA MENDONÇA TOURINHO

Secretária Executiva de Gestão de Gastos Públicos

LIDIANE SALES GAMA MORAIS

Pregoeira

CITSO COMERCIO E SERVICO IMPORTADOR DE INFORMATICA LTDA

Empresa do Preço Registrado

EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE Nº 0052/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90066/2025/SMCL/PVH

A Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL, por meio da Secretaria Executiva de Gestão de Gastos Públicos – SEG no exercício de suas atribuições legais, conforme regulamentado pela Lei Complementar nº 1.000/2025, e alterações promovidas pela Lei Complementar nº 1.019/2025 e regulamentação realizada através do Decreto Nº 21.133, de 03 de julho de 2025, e conforme Termo de Homologação publicado pela Secretaria Executiva de Gestão de Licitações no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – ANO XVII, Nº 4051 de 25.08.2025, torna público o Sistema de Registro de Preços Permanente – SRPP nº 052/2025 – Pregão Eletrônico nº 90066/2025 – UASG: nº 925172 – Processo nº 00600-00051390/2024-93-e, objetivando a eventual AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO COM CEDÊNCIA DE IMPRESSORAS TÉRMICAS EM COMODATO, visando atender a administração pública direta e indireta do Município de Porto Velho, conforme especificado no Edital e seus anexos:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS						
ITEM/OBJETO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DETENTORA
1-Pulseira de identificação de pacientes compatível com impressora, antialérgica, atóxica, superfície lisa, atraumática e anatômica; - Fechamento adesivo, regulável e inviolável; • Área de identificação para nome completo, data de nascimento, número do prontuário; • Resistente a água, sangue, sabão e produtos de higiene, garantindo legibilidade durante o período de internação; -Tamanho: Adulto 1 X 11" (2,5cm X 28cm); - Cor: Branca A pulseira deverá ser compatível com a impressora fornecida em comodato.(Impressora Térmica para pulseiras compatível com os itens 01 e 02 cedidas em regime de comodato.Totalizando 10 impressoras, que serão distribuídas da seguinte forma: MMME: 02; PAAA: 02; PAJA: 02,UPA LESTE:02, UPA SUL:02.)	Unid.	91.092	CAMASSO, Pulseira soft branca	R\$ 0,27	R\$ 24.594,84	CITSO COMERCIO E SERVIÇO IMPORTADOR DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 12.449.629/0001-00 ENDEREÇO: ESTRADA DOS ROMEIROS, Nº 2088 – BAIRRO: VILA SÃO SILVESTRE – BARUERI – SP – CEP.: 06.417-000 REPRESENTANTE: GABRIELLA FERNANDES CAMASSO CPF: 400.951.918-52 TEL.: (11) 94965-2831
2-Pulseira de identificação de pacientes compatível com impressora, antialérgica, atóxica, superfície lisa, atraumática e anatômica; - Fechamento adesivo, regulável e inviolável; - Área de identificação para nome completo,data de nascimento, número do prontuário; - Resistente a água, sangue, sabão e produtos de higiene, garantindo legibilidade durante o período de internação; -Tamanho: infantil/neonatal 1 X 7" (2,5cm X 18cm); - Cor: Branca A pulseira deverá ser compatível com a impressora fornecida em comodato. (Impressora Térmica para pulseiras compatível com os itens 01 e 02 cedidas em regime de comodato. Totalizando 10 impressoras, que serão distribuídas da seguinte forma:MMME: 02; PAAA: 02; PAJA: 02, UPA LESTE:02, UPA SUL:02.)	Unid.	13.476	CAMASSO, Pulseira infantil	R\$ 0,53	R\$ 7.142,28	CITSO COMERCIO E SERVIÇO IMPORTADOR DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 12.449.629/0001-00 ENDEREÇO: ESTRADA DOS ROMEIROS, Nº 2088 – BAIRRO: VILA SÃO SILVESTRE – BARUERI – SP – CEP.: 06.417-000 REPRESENTANTE: GABRIELLA FERNANDES CAMASSO CPF: 400.951.918-52 TEL.: (11) 94965-2831
COTA PRINCIPAL – PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM/OBJETO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DETENTORA
3-Pulseira com as seguintes especificações: - Confeccionada em TYVEK – Cor: VERDE; - Lacre adesivo inviolável; - Resistente à água; - Personalizada com logomarca do Humaniza SUS e impressão do nome da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA/PMPV; Lacre que possibilite uso em paciente adulto e pediátrico.	Unid.	78.129	CAMASSO, Pulseira em folha verde	R\$ 0,08	R\$ 6.250,32	CITSO COMERCIO E SERVIÇO IMPORTADOR DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 12.449.629/0001-00 ENDEREÇO: ESTRADA DOS ROMEIROS, Nº 2088 – BAIRRO: VILA SÃO SILVESTRE – BARUERI – SP – CEP.: 06.417-000 REPRESENTANTE: GABRIELLA FERNANDES CAMASSO CPF: 400.951.918-52 TEL.: (11) 94965-2831
4-Pulseira com as seguintes especificações: - Confeccionada em TYVEK – Cor: VERMELHA; -Lacre adesivo inviolável; -Resistente à água; - Personalizada com logomarca do Humaniza SUS e impressão do nome da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA/PMPV; -Lacre que possibilite uso em paciente adulto e pediátrico.	Unid.	15.696	CAMASSO, Pulseira em folha vermelho	R\$ 0,11	R\$ 1.726,56	CITSO COMERCIO E SERVIÇO IMPORTADOR DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 12.449.629/0001-00 ENDEREÇO: ESTRADA DOS ROMEIROS, Nº 2088 – BAIRRO: VILA SÃO SILVESTRE – BARUERI – SP – CEP.: 06.417-000 REPRESENTANTE: GABRIELLA FERNANDES CAMASSO CPF: 400.951.918-52 TEL.: (11) 94965-2831
5-Pulseira com as seguintes especificações: - Confeccionada em TYVEK – Cor: LARANJA; -Lacre adesivo inviolável; Resistente à água; - Personalizada com logomarca do Humaniza SUS e impressão do nome da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA/ PMPV; -Lacre que possibilite uso em paciente adulto e pediátrico.	Unid.	19.224	CAMASSO, Pulseira em folha laranja	R\$ 0,08	R\$ 1.537,92	CITSO COMERCIO E SERVIÇO IMPORTADOR DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 12.449.629/0001-00 ENDEREÇO: ESTRADA DOS ROMEIROS, Nº 2088 – BAIRRO: VILA SÃO SILVESTRE – BARUERI – SP – CEP.: 06.417-000 REPRESENTANTE: GABRIELLA FERNANDES CAMASSO CPF: 400.951.918-52 TEL.: (11) 94965-2831
6-Pulseira com as seguintes especificações: - Confeccionada em TYVEK – Cor: AZUL; -Lacre adesivo inviolável; Resistente à água; - Personalizada com logomarca do Humaniza SUS e impressão do nome da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA/ PMPV; -Lacre que possibilite uso em paciente adulto e pediátrico.	Unid.	25.884	CAMASSO, Pulseira em folha azul	R\$ 0,11	R\$ 2.847,24	CITSO COMERCIO E SERVIÇO IMPORTADOR DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 12.449.629/0001-00 ENDEREÇO: ESTRADA DOS ROMEIROS, Nº 2088 – BAIRRO: VILA SÃO SILVESTRE – BARUERI – SP – CEP.: 06.417-000 REPRESENTANTE: GABRIELLA FERNANDES CAMASSO CPF: 400.951.918-52 TEL.: (11) 94965-2831
7-Pulseira com as seguintes especificações: -	Unid.	78.129	CAMASSO,	R\$ 0,08	R\$ 6.250,32	CITSO COMERCIO E SERVIÇO IMPORTADOR DE

Confeccionada em TYVEK – Cor: AMARELA ; -Lacre adesivo inviolável; -Resistente à água; -Personalizada com logomarca do Humaniza SUS e impressão do nome da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA/ PMPV; -Lacre que possibilite uso em paciente adulto e pediátrico.			Pulseira em folha amarelo			INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 12.449.629/0001-00 ENDEREÇO: ESTRADA DOS ROMEIROS, Nº 2088 – BAIRRO: VILA SÃO SILVESTRE – BARUERI – SP – CEP.: 06.417-000 REPRESENTANTE: GABRIELLA FERNANDES CAMASSO CPF: 400.951.918-52 TEL.: (11) 94965-2831
COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS						
ITEM/OBJETO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DETENTORA
8-Pulseira com as seguintes especificações: - Confeccionada em TYVEK – Cor: VERDE ; -Lacre adesivo inviolável; - Resistente à água; - Personalizada com logomarca do Humaniza SUS e impressão do nome da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA/PMPV; Lacre que possibilite uso em paciente adulto e pediátrico.	Unid.	26.043	MARQUES	R\$ 0,10	R\$ 2.604,30	ISAAC DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 45.373.050/0001-52 ENDEREÇO RUA SUCURI, Nº 768, SALA 02, BAIRRO PIONEIROS CATARINENSE, CASCAVEL/PR CEP: 85.805-437 REPRESENTANTE: LAIRCE PINHEIRO BONILHA MARQUES CPF: 835.219.419-49 TELEFONE: (45) 3037-5646 (45) 9961-0823
9-Pulseira com as seguintes especificações: - Confeccionada em TYVEK – Cor: VERMELHA ; -Lacre adesivo inviolável; -Resistente à água; - Personalizada com logomarca do Humaniza SUS e impressão do nome da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA/PMPV; -Lacre que possibilite uso em paciente adulto e pediátrico.	Unid.	5.232	MARQUES	R\$ 0,10	R\$ 523,20	ISAAC DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 45.373.050/0001-52 ENDEREÇO RUA SUCURI, Nº 768, SALA 02, BAIRRO PIONEIROS CATARINENSE, CASCAVEL/PR CEP: 85.805-437 REPRESENTANTE: LAIRCE PINHEIRO BONILHA MARQUES CPF: 835.219.419-49 TELEFONE: (45) 3037-5646 (45) 9961-0823
10-Pulseira com as seguintes especificações: - Confeccionada em TYVEK – Cor: LARANJA ; -Lacre adesivo inviolável; Resistente à água; - Personalizada com logomarca do Humaniza SUS e impressão do nome da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA/ PMPV; -Lacre que possibilite uso em paciente adulto e pediátrico.	Unid.	6.408	MARQUES	R\$ 0,10	R\$ 640,80	ISAAC DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 45.373.050/0001-52 ENDEREÇO RUA SUCURI, Nº 768, SALA 02, BAIRRO PIONEIROS CATARINENSE, CASCAVEL/PR CEP: 85.805-437 REPRESENTANTE: LAIRCE PINHEIRO BONILHA MARQUES CPF: 835.219.419-49 TELEFONE: (45) 3037-5646 (45) 9961-0823
11-Pulseira com as seguintes especificações: - Confeccionada em TYVEK – Cor: AZUL ; -Lacre adesivo inviolável; Resistente à água; - Personalizada com logomarca do Humaniza SUS e impressão do nome da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA/PMPV; -Lacre que possibilite uso em paciente adulto e pediátrico.	Unid.	8.628	MARQUES	R\$ 0,10	R\$ 862,80	ISAAC DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 45.373.050/0001-52 ENDEREÇO RUA SUCURI, Nº 768, SALA 02, BAIRRO PIONEIROS CATARINENSE, CASCAVEL/PR CEP: 85.805-437 REPRESENTANTE: LAIRCE PINHEIRO BONILHA MARQUES CPF: 835.219.419-49 TELEFONE: (45) 3037-5646 (45) 9961-0823
12-Pulseira com as seguintes especificações: - Confeccionada em TYVEK – Cor: AMARELA ; -Lacre adesivo inviolável; -Resistente à água; - Personalizada com logomarca do Humaniza SUS e impressão do nome da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA/ PMPV; -Lacre que possibilite uso em paciente adulto e pediátrico.	Unid.	26.043	MARQUES	R\$ 0,10	R\$ 2.604,30	ISAAC DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 45.373.050/0001-52 ENDEREÇO RUA SUCURI, Nº 768, SALA 02, BAIRRO PIONEIROS CATARINENSE, CASCAVEL/PR CEP: 85.805-437 REPRESENTANTE: LAIRCE PINHEIRO BONILHA MARQUES CPF: 835.219.419-49 TELEFONE: (45) 3037-5646 (45) 9961-0823

Porto Velho, 03 de Setembro de 2025.

EUMA MENDONÇA TOURINHOSecretária Executiva de Gestão de Gastos Públicos – SEG/SMCL
Matrícula nº 10078170**MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL**Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL
Matrícula nº 10078228**Publicado por:**
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:B843A38F**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS Nº 120

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela unidade executora de Controle Interno ou órgão equivalente, ou ainda, por comissão de servidores designada pelo ordenador de despesa – em cumprimento as atribuições do art. 10 do Decreto nº 15.403/2018, tendo sido constatado que a despesa do processo Nº 00600-00034343/2025-66-e, encontra-se, APTA para ser homologada nos termos do Decreto n.º 17.353, de 09 de Julho de 2021, e nos termos do art. 1º do Decreto nº 12.252, de 12 de julho de 2011.

DE C I D O: